**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÕES - BIÊNIO 2022/2023**

Aos14 (quatorze)dias do mês denovembrodo ano de2021(dois mil e vinte e um), às 11h00, reuniram-se os sócios/condôminos na sede do Residencial Poente - Clube do Poente, município de Alvorada do Sul-PR, após convocação pelo Edital de Assembleia Geral Ordinária, para fins de eleições, bem como Portaria nº 001/2021 de regras eleitorais, e ainda em atendimento às regras convencionadas, para Gestão 2022/2023, de 01/01/2022 a 31/12/2023 da Sociedade Civil Residencial Poente, CNPJ 06.096.247/0001-30, reuniram-se os membros designados pela administração, para fazerem parte da Mesa Eleitoral e de apuração dos votos os sócios/condôminos **Paulo Eduardo Félix**, **Maxwell Andreatti** e **Nilton Roberto Ferreira Luiz**, sendo o primeiro como presidente e os demais como membros. Deu-se início aos trabalhos nas Eleições 2021, afixado em local visível aos sócios/condôminos, no Clube do Poente, a Portaria 001/2021 que regulamenta as eleições e as chapas deferidas em 25/10/2021, para **Síndico e Vice-Síndico** (chapa única), denominada Continuidade, Avanço e Transparência, composição: Síndico: **José Ruiz Rodrigues**, CPF 240.271.469-72; Vice Síndico**: Luiz Carlos Novacki**, CPF 185.607.809-10 e **Conselho Fiscal** (chapa única), denominada Continuidade, Avanço e Transparência, composição: **Lourdes Aparecida Manfre Maçolla**, CPF 034.672.058-36 (Presidente); **Marcos Perez**, CPF 152.075.799-91 (1º Membro); **Paulo Aparecido Kisner**, CPF 673.057.509-30 (2º Membro); **Pedro Joaquim Garcia**, CPF 043.518.768-67 (Suplente). Foram disponibilizadas 200 (duzentas) unidades de cédulas eleitorais. Disponível também na Mesa Eleitoral a lista de sócios/condôminos adimplentes e inadimplentes, bem como edital de convocação e portaria das regras da eleição. Em local reservado foi disponibilizada uma urna lacrada. Após estas devidas providências autorizou-se o primeiro eleitor a votar, às 11h00, dentro das responsabilidades de sigilo por escrutínio secreto, prolongando-se até às 13h00. Encerrada a votação iniciaram-se a apuração dos votos, conforme a seguinte contagem**:**

**Chapa de Síndico, Vice Síndico** **e Conselho Fiscal**

200 (duzentas) cédulas disponibilizadas;

49 (quarenta e nove) cédulas utilizadas;

49 (quarenta e nove) votos válidos, (100% do total de votos); não incluem os votos em branco e/ou nulos);

Nenhum voto em branco, (zero por cento do total de votos);

Nenhum voto nulo, (zero por cento do total de votos);

Nenhum voto por procuração, (zero por cento dos votos válidos);

Nenhuma procuração não reconhecida, (zero por cento).

49 (quarenta e nove) votos para chapas de Sindico, Vice Síndico e Conselho Fiscal denominadas Continuidade, Avanço e Transparência, (100 % dos votos válidos).

A Mesa Eleitoral e de apuração expôs o resultado da apuração dos votos e percentuais aos presentes para fins de atendimento ao parágrafo único do artigo 7° da Portaria 001/2021 de regulamentação das eleições, declarando vencedora a Chapa de Síndico e Vice Síndico denominada Continuidade, Avanço e Transparência com o percentual de 100 % (cem por cento) dos votos válidos e a chapa do Conselho Fiscal denominada Continuidade, Avanço e Transparênciacom o percentual de 100% (cem por cento) dos votos válidos. A gestão nova administração (Síndico e Vice Síndico), bem como a fiscalização (Conselho Fiscal) do Condomínio Residencial Riviera do Poente/Sociedade Civil Residencial Poente sob CNPJ 06.096.247/0001-30 será a abaixo descrita para o Condomínio Residencial Riviera do Poente sob força de Convenção de 02/12/2018 e equivalência de cargos sob força do Estatuo da Sociedade Civil Residencial Poente de 12/11/2017. Composição da chapa eleita: Síndico: José Ruiz Rodrigues; Vice Síndico: Luiz Carlos Novacki. Composição da Chapa eleita do Conselho Fiscal: Lourdes Aparecida Manfre Maçolla (Presidente); Marcos Perez (1º Membro); Paulo Aparecido Kisner (2º Membro); Pedro Joaquim Garcia (Suplente). Reforçando que, tanto a administração (Síndico e Vice Síndico) quanto os membros do Conselho Fiscal exercerão suas respectivas funções por dois anos, ou seja, da data de 01 de janeiro de 2022 até a data de 31 de dezembro de 2023. Nada mais havendo a tratar às 13h35 encerrou-se os trabalhos, com a pauta concluída, que devidamente lavrada e assinada pelo presidente e membros Mesa Eleitoral e de Apuração, afixe-se portaria (quadro de avisos) do Condomínio/Sociedade e site ([www.rivieradopoente.com.br](http://www.rivieradopoente.com.br),) e registre-se para os fins legais.

 **PAULO EDUARDO FÉLIX**

 CPF: 189.512.959-15

 Presidente da Mesa Eleitoral

|  |
| --- |
|  |

**MAXWELL ANDREATTI**

 CPF: 364.194.869-04

Membro da Mesa Eleitoral

 **NILTON ROBERTO FERREIRA LUIZ**

 CPF: 205.709.029-91

 Membro da Mesa Eleitoral